



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.842

De 05 de agosto de 2008

Projeto de Lei nº 142/08

Autor: Vereadora e Presidente Edna Sandra Martins

Denomina **Avenida Anna Carbone da Silva**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de julho de 2008,
promulga a seguinte lei:

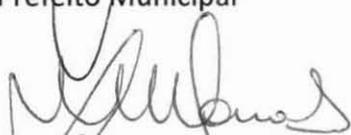
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANNA
CARBONE DA SILVA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua
"06", do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Rua
Emília Pedrasa Baena e término na Rua Rita Ribeiro Pedroso do mesmo
loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 032.927/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 08/agosto/08 - Exemplar 6.867.